



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

(Reunião 2007-02-15)

Pág. 1

Aos **QUINZE** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas:

- Sr.ª Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos – Doença -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. GUE/NGL – Resposta à pergunta formulada pelo Deputado do PCP sobre “Quadro Financeiro 2000-2006 – Protecção Civil” -----
2. GUE/NGL – Resposta à pergunta formulada pelo Deputado do PCP sobre “Aplicação da regra N+2 nos Fundos Estruturais no Quadro Financeiro 2000-2006” -----
3. Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL) – Solicitação do representante da Câmara junto da ADL -----
4. Secção de Contabilidade – Atribuição de Donativo pela Compelmada Internacional, S.A à CMS -----
5. Associação de Municípios do Litoral Alentejano (AMLA) – Venda de quota do edifício do GAT de Grândola à Câmara Municipal de Odemira -----
6. Sector de Património e Seguros – Acta da Hasta Pública realizada no dia 31 de Janeiro de 2007 -----
7. Divisão de Recursos Humanos – Proposta dos preços a praticar no Refeitório Municipal para o ano de 2007 -----
8. Sr. Marco Alexandre Silva – Autorização para venda do imóvel sito no lote 38 do Loteamento do Farol -----
9. Queixas relativas a ruído/funcionamento do “Café Central”, em Porto Côvo -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 2 de 7

10. Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Tolerância de Ponto -----

11. Sector do Património e Seguros – Informação de realização de Hasta Público para
venda de lotes -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto 1 - GUE/NGL – Resposta à pergunta formulada pelo Deputado do PCP sobre
“Quadro Financeiro 2000-2006 – Protecção Civil”** -----

Envio, para conhecimento, da resposta por parte da GUE/NGL à questão formulada pelo
Deputado do PCP - Dr. Pedro Guerreiro ao Parlamento Europeu sobre “Quadro
Financeiro 2000-2006 – Protecção Civil”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Ponto 2 - GUE/NGL – Resposta à pergunta formulada pelo Deputado do PCP sobre
“Aplicação da regra N+2 nos Fundos Estruturais no Quadro Financeiro 2000-2006”** -----

Envio, para conhecimento, da resposta por parte da GUE/NGL à questão formulada pelo
Deputado do PCP – Dr. Pedro Guerreiro ao Parlamento Europeu sobre “ Aplicação da
Regra N+2 nos Fundos Estruturais no Quadro Financeiro 2000-2006”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Ponto 3 - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL) – Solicitação do
representante da Câmara junto da ADL** -----

Na sequência da solicitação da ADL, através de ofício com ent. nº 1921, de 31.01.2007,
referente ao representante da CMS junto da ADL, é proposta a nomeação da Sr.ª Vereadora
Carmem Francisco. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a nomeação da Sr.ª Vereadora Carmem
Francisco para representação da CMS na ADL.** -----

**Ponto 4 - Secção de Contabilidade – Atribuição de Donativo pela Compelmada
Internacional, S.A à CMS** -----

Informação da Secção de Contabilidade a informar do procedimento necessário para
efectivar a doação em espécie feita pela Compelmada Internacional, S.A à Câmara
Municipal de Sines. -----

A referida doação consubstanciou-se na execução da obra escultória em metal para a
Alameda da Paz, em Sines, pelo que ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do art. 64º
da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro nada obsta a que a Câmara aceite a mencionada
doação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 3 de 7

Deliberação: A Câmara aceita, por unanimidade, o donativo. -----

Ponto 5 - Associação de Municípios do Litoral Alentejano (AMLA) – Venda de quota do edifício do GAT de Grândola à Câmara Municipal de Odemira -----

Ofício remetido pela AMLA, com ent. nº 2368, de 07.02.2007, a solicitar a deliberação da CMS sobre a aquisição por parte da Câmara Municipal de Odemira de uma quota de 5% do valor do edifício onde funciona o GAT de Grândola. Refira-se para o efeito, que o referido edifício foi avaliado em 678.240,00€. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ponto 6 - Sector de Património e Seguros – Acta da Hasta Pública realizada no dia 31 de Janeiro de 2007 -----

Apresentada, para conhecimento, acta de venda dos 6 lotes de terreno sitos no Loteamento Municipal da Courela da Cruz e dos 2 espaços comerciais sitos no Loteamento Júdice Fialho, que foram vendidos em Hasta Pública no dia 31 de Janeiro de 2007 no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

“Loteamento Municipal da Courela da Cruz -----

Lote B2 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----

Foi vendido ao Sr. Paulo Jorge Simões da Silva Cunha, com residência na Rua dos Gamas, 2 – 1º Esq., em Sines, pelo valor total de 51.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 25.500,00€; -----

Lote B3 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----

Foi vendido ao Sr. Micael Alexandre da Silva Raposo, com residência na Rua 9 de Abril, 12 em Sines, pelo valor total de 45.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 22.500,00€; -----

Lote B4 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----

Foi vendido ao Sr. Rui Manuel da Luz, com residência na Rua da Farmácia, 2 em Porto Côvo, pelo valor total de 48.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 24.000,00€; -----

Lote B5 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----

Foi vendido ao Sr. Luís Manuel Plácido Raposo, com residência na Rua da Floresta, 39 em Sines, pelo valor total de 48.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 24.000,00€; -----

Lote B6 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----

Foi vendido ao Sr. Rui Miguel Pereira Plácido Raposo, com residência na Rua Francisco Baia Baia, Lote 13 2º Esq. em Sines, pelo valor total de 48.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 24.000,00€; -----

Lote B7 – Destinado a Habitação Unifamiliar -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 4 de 7

Foi vendido ao Sr. António Paulino Gonçalves, com residência na Estrada da Costa do Norte, Lote D 1º Esq. em Sines, pelo valor total de 65.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 32.500,00€; -----

Escola Primária da Bêbeda -----

Ficou deserto. -----

Espaços Comerciais – Loteamento Júdice Fialho -----

Loja C do Lote 9 do Loteamento Júdice Fialho -----

Foi vendida à Sra. Maria da Graça Pereira Nogueira Mora Zambujo, com residência na Travessa Mariana Godinho, 21 1º Drtº, em Sines, pelo valor total de 64.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 32.000,00€; -----

Loja E do Lote 10 do Loteamento Júdice Fialho -----

Foi vendida ao Sr. Joaquim de Macedo Pinto Peres Ventura, com residência na Av. D. Rodrigo da Cunha, 17 1º C em Lisboa, pelo valor total de 85.000,00€, sendo pago no acto da adjudicação 50% no valor de 42.500,00€”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 7 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta dos preços a praticar no Refeitório Municipal para o ano de 2007 -----

Tendo em consideração a entrada em vigor da Portaria nº 112-A/2007, de 24 de Janeiro é apresentada proposta de preços a praticar no Refeitório Municipal durante o ano de 2007:

“Funcionários	3,60 €
Familiares com menos de 16 anos	2,25 €
Familiares c/ mais de 16 anos	4,50 €
Funcionários da APS	7,50 €
Eporsines (protocolo)	7,50 €
Sopa fornecida fora da ementa	0,85 €
Sobremesa fornecida fora da ementa	0,35 €”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 8 - Marco Alexandre Silva e Ana Isabel Pires – Autorização para venda do imóvel sito no lote 38 do Loteamento do Farol -----

Apresentado requerimento pelo Sr. Marco Alexandre da Silva e Sr.ª Ana Isabel Pires a requerer autorização para venda do lote 38 e benfeitorias existentes, do Loteamento Municipal do Farol, pelo valor de 169.591,29€. -----

Após avaliação efectuada pelos serviços técnicos da CMS, é proposta a autorização para alienação, nos seguintes termos: -----

“a) Considerando que a CMS, não tem possibilidade imediata nem interesse na aquisição das benfeitorias autoriza-se a alienação das mesmas; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 5 de 7

b) A CMS, libertará o ónus de inalienabilidade de 10 anos que recai sobre o lote, conforme consta na escritura pública de compra e venda realizada em 8 de Julho de 2004, no Notário Privativo da CMS, -----

c) O lote será objecto de avaliação pelos serviços competentes a fim de se aferir o valor comercial e actual do mesmo, -----

d) O requerente para beneficiar do levantamento do ónus de inalienabilidade, terá de indemnizar a CMS, na diferença que se vier a apurar entre o valor pelo qual adquiriu o lote em 2004 (27.122,25 €), e o valor actual que resultar da avaliação feita pelos técnicos da CMS. -----

Notifique-se o requerente do conteúdo da Deliberação, e solicite-se os serviços para realizar a avaliação do lote”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a autorização para alienação do lote nos termos propostos. -----

Ponto 9 - Queixas relativas a ruído/funcionamento do “Café Central”, em Porto Côvo -----

Apresentada informação referente a ruído/funcionamento do Café Central”, em Porto Côvo. -----

“Através de abaixo-assinado, com entrada na Câmara Municipal de Sines a 24/09/04, 19 moradores de Porto Covo se queixam de ruídos provenientes do funcionamento do Café Central em Porto Covo; -----

O processo não teve qualquer movimento desde Outubro de 2004 até Novembro de 2005, por motivos que não é possível apurar; -----

Em Novembro de 2005, a Câmara Municipal de Sines solicitou à GNR informação sobre queixas quanto a ruído relacionadas com o estabelecimento em causa, nos anos de 2004 e 2005, tendo a autoridade policial respondido em 20 de Dezembro de 2005, informando que “no ano de 2004 e 2005, não existe conhecimento de quaisquer reclamações sobre o Café Central em Porto Covo. Nos anos de 2002 e 2003 o referido estabelecimento foi palco de diversas confusões e alterações à ordem pública. -----

A Câmara Municipal de Sines procedeu também à notificação da Sra. Vera Koutchina, responsável pelo estabelecimento nos termos da licença de utilização, para que se pronunciasse sobre as queixas, tendo as notificações sido devolvidas, uma vez que o estabelecimento havia mudado de gerência. -----

Em face da resposta da GNR e da mudança de gerência, em 05 de Janeiro de 2006, a Câmara Municipal de Sines deliberou consultar a JFPC sobre o assunto, nomeadamente sobre as reclamações apresentadas. Do processo não consta qualquer resposta da JFPC ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 6 de 7

ofício enviado em 10 de Janeiro de 2006¹, pelo que o processo voltou a ficar parado até ao presente ofício enviado pela 1ª subscritora do abaixo assinado. -----

Sendo certo que o moradores têm direito ao silêncio que lhes permita o descanso nocturno, é também certo que a Câmara Municipal de Sines, para agir no sentido de reduzir o âmbito do funcionamento de um estabelecimento comercial, se deve munir dos elementos que lhe permitam fundamentar essa redução, determinei que se voltasse a colocar a questão das queixas/comunicações por incomodidade à GNR e à JFPC, agora relativas a 2006. Do exposto foi dado conhecimento à requerente. -----

A 7 de Fevereiro dá entrada o parecer da Junta, que anexa o parecer emitido em 2006 (desfavorável ao encerramento do estabelecimento), acrescentando que “se trata claramente de um problema de segurança pública e não de desacatos provocados pela existência do estabelecimento em causa”. -----

A 12 de Fevereiro dá entrada a informação da GNR que diz que em 2006 “não foram registados incidentes no estabelecimento em causa”, acrescentando que “é perfeitamente possível que os frequentadores do mesmo à saída e devido à zona onde este está localizado provoquem algum ruído anormal e incomodativo. -----

Acrescenta que “um dos factores determinantes para o fim dos conflitos ali verificados em 2002 e 2003 foi a mudança do explorados”. -----

Face aos novos dados, deve a Câmara Municipal de Sines pronunciar-se sobre o funcionamento do estabelecimento e informar a requerente, a CCDR-Alentejo e a Assembleia Municipal, que solicitaram informações sobre o mesmo”. -----

Deliberação: Considerando a mudança de gerência do estabelecimento; Considerando que após essa mudança não existem queixas por mau funcionamento do estabelecimento nos anos de 2004, 2005 e 2006, junto da GNR e considerando ainda que este tipo de actividades comerciais são indispensáveis numa localidade virada para o turismo, a CMS delibera, por unanimidade, não restringir o horário de funcionamento do estabelecimento, informando a gerência que deve adoptar mecanismos que não promovam a permanência no exterior junto ao estabelecimento. Informar a requerente, a GNR, a Junta de Freguesia de Porto Côvo; a Assembleia Municipal; a CCDRA e o Governo Civil. -----

Ponto 10 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Tolerância de Ponto -----

Apresentada proposta pela Divisão de Recursos Humanos no sentido de a Câmara conceder tolerância de ponto no dia 20 de Fevereiro em virtude dos festejos carnavalescos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

¹ O parecer da foi emitida a 25 de Janeiro, tendo sido enviada cópia nesta altura. Não chegou a dar entrada na Câmara Municipal de Sines.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2007

Reunião (2007-02-15)

Pág. 7 de 7

Ponto 11 - Sector do Património e Seguros – Informação de realização de Hasta Público para venda de lotes -----

Informação do Sector do Património e Seguros sobre a realização de Hasta Pública no próximo dia 14 de Março para venda dos seguintes prédios: -----

- 9 lotes destinados a habitação unifamiliar no Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes; -----

- Escola Primária da Bêbeda; -----

- 2 lotes destinados a garagem no Loteamento Municipal da Quinta de João Mendes. -----

Mais se informa que a mencionada Hasta pública encontra-se publicitada por edital nº 18/2007. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:20 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
